INDICAÇÃO Nº 4930/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de placas denominativas no bairro Jardim San Marino.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a instalação de placas denominativas no bairro Jardim San Marino, neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pode constatar a reclamação de diversos munícipes que não há placas de identificação na entrada do bairro Jardim San Marino, sem as placas denominativas dificulta a localização do bairro e dos logradouros e gera demora na entrega das correspondências e difícil localização dos visitantes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de novembro de 2.015.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-